

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EUNICE APARECIDA JESUÍNA**

**DEMANDA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA VEÍCULO RCE-4H79, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.**

**MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA**

**1.1** A presente demanda tem por objetivo a aquisição de peças e a contratação de serviços de manutenção para o veículo de placa RCE-4H79, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mutunópolis-GO, visando garantir condições adequadas de funcionamento e atendimento às necessidades operacionais da pasta.

**1.2** A adequada manutenção do referido veículo é essencial para assegurar a eficiência das atividades relacionadas ao transporte de materiais, apoio logístico e execução de serviços públicos, indispensáveis ao bom desempenho das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação em benefício da coletividade.

**1.3** A qualidade dos serviços públicos prestados está diretamente vinculada ao estado de conservação e ao pleno funcionamento da frota de veículos do município. O veículo de placa RCE-4H79 é amplamente utilizado no transporte de materiais, apoio às atividades operacionais e serviços diversos, sendo imprescindível sua manutenção preventiva e corretiva para evitar paralisações e prejuízos à continuidade dos serviços.

**1.4** A aquisição das peças e a execução dos serviços justificam-se pela necessidade de manter o veículo em perfeitas condições de uso, assegurando a segurança dos servidores, a eficiência das operações e a gestão responsável dos recursos públicos. A manutenção preventiva reduz riscos de falhas mecânicas, amplia a vida útil do veículo e evita gastos elevados com reparos emergenciais.

**1.5** As peças a serem adquiridas e os serviços a serem prestados deverão atender rigorosamente às especificações técnicas do fabricante do veículo, observando critérios de qualidade, segurança e compatibilidade. A execução dos serviços será realizada por profissionais capacitados, garantindo eficiência, confiabilidade e durabilidade dos reparos efetuados.

**1.6** A manutenção do veículo de placa RCE-4H79 é fundamental para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo diretamente para o suporte logístico, transporte de materiais e demais ações administrativas, refletindo o compromisso da Administração Municipal com a

eficiência, segurança e qualidade dos serviços públicos prestados à população de Mutunópolis-GO.

1.7 A realização periódica de manutenções e a reposição adequada de peças constituem estratégias essenciais para uma gestão eficiente da frota pública municipal, alinhadas à missão da Secretaria Municipal de Educação de promover o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, fomentando o bem-estar da população.

## **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO**

A aquisição de peças e a contratação de serviços de manutenção para o veículo de placa RCE-4H79 visam alcançar os seguintes resultados:

- Garantia da continuidade dos serviços públicos: Manter o veículo em pleno funcionamento permitirá a execução contínua e eficiente das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, como transporte de materiais, apoio logístico e demais demandas administrativas.
- Segurança dos servidores e da população: A substituição de peças desgastadas e a realização de serviços técnicos especializados asseguram que o veículo opere dentro dos padrões de segurança, reduzindo riscos de acidentes e preservando a integridade física dos operadores e de terceiros.
- Eficiência na gestão da frota pública: A manutenção preventiva contribui para a ampliação da vida útil do veículo, diminuição de falhas mecânicas e redução da necessidade de intervenções emergenciais, otimizando a aplicação dos recursos públicos.
- Melhoria no atendimento às demandas da Secretaria: Um veículo em boas condições oferece suporte adequado às atividades da educação, possibilitando maior agilidade e qualidade no atendimento às necessidades da população.
- Conformidade com normas técnicas e legais: As peças adquiridas e os serviços executados estarão em conformidade com as normas técnicas do fabricante e com a legislação vigente, assegurando legalidade, qualidade e confiabilidade na execução contratual.

Esta ação reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Mutunópolis com a eficiência da frota operacional, a segurança nas atividades administrativas e logísticas e a melhoria contínua dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

## **ENCAMINHAMENTO**

**[www.mutunopolis.go.gov.br](http://www.mutunopolis.go.gov.br)**

**PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)**

**Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)**

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)** estabelecido pelo inciso I do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para levantamento inicial de preços conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para os serviços pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 16 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**EUNICE APARECIDA JESUÍNA**  
Secretária De Educação

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autorizado. \_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA DE LIMA**  
Gestora do Município